



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 03/2022

Processo nº 23075.067621/2021-38

COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE ADJUNTO A, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA, DE QUE TRATA O EDITAL 405/2021 – PROGEPE

EDITAL Nº 03/2022 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 66-A/16-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação da prova escrita, conforme abaixo:

1. Adequação temática e clareza da exposição dos argumentos;
2. Sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento e conclusão);
3. Avaliação crítica do tema;
4. Grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
5. Pertinência e relevância das referências bibliográficas utilizadas.
6. Redação adequada à norma padrão escrita da língua portuguesa e ao gênero do discurso.
7. Observância ao conteúdo propedêutico no desenvolvimento da argumentação

Conforme a Resolução 66-A/16-CEPE, a leitura da prova escrita será gravada.

Matinhos, 29 de abril de 2022

Hora: 8hrs

Profa. Ana Maria Franco – UFPR

Profa. Cristiane Lazzarotto Volcão - UFSC

Membro

Membro

Profa. Lucélia Cardoso Cavalcante - UNIFESSPA

Membro

Profa. Sueli de Fátima Fernandes - UFPR

Profa. Iasmin Zanchi Boueri - UFPR

Presidente

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Lazzarotto Volcão, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IASMIN ZANCHI BOUERI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI DE FATIMA FERNANDES, PROFESSOR 3 GRAU**, em 29/04/2022, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCÉLIA CARDOSO CAVALCANTE, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4462391** e o código CRC **A4106AAA**.